



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 223, DE 07 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 126, de 27 de março de 2024.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 126, de 27 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico nº 3081
de 07/05/24 Fl. _____
Visto *[assinatura]*